



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**Pregão Eletrônico 90015/2026**

**AVISO 02**

Observações:

- 1) Os valores dos benefícios (auxílio transporte, auxílio alimentação/refeição e auxílio saúde) são fixos, salvo previsão contrária em convenção coletiva se mais favorável ao colaborador.
- 2) Não há previsão na planilha de custos e formação de preços para o benefício Auxílio Creche/Reembolso-creche. O benefício deverá ser cotado pelo licitante apenas se houver previsão na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) apresentada no certame. A inclusão do benefício, caso não conste na CCT indicada, será realizada após a assinatura do contrato através de termo aditivo. Portanto, os licitantes ficam, desde já, cientes de que deverá ser formalizado termo aditivo para inclusão do Auxílio Creche/Reembolso-creche.

Michelly de Souza Ferraz  
Pregoeira